



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.104, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA ASSENAB – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

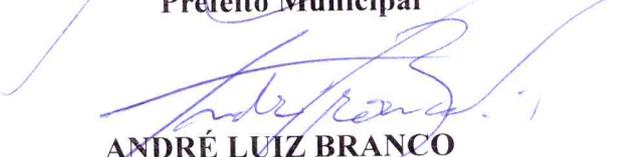
### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica designado o Senhor **ALEXSANDRO MARQUES**, como membro titular, representante da ASSENAB – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, composto pelo Decreto nº 6.979 de 9 de setembro de 2021, em substituição ao Senhor PAULO CÉSAR ZEQUETTO.

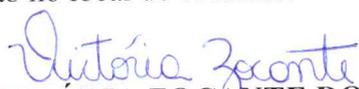
**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ LUIZ BRANCO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo